

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO № 022/2016-SESAN/PA CONVÊNIO SEDOP № 012/2016 CONTRATO № 040/2016 – SESAN/PMA TERMO ADITIVO № 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 040/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E I NFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA, órgão de direito público interno, com sede na Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II,, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor COARACI DE SOUZA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº 4877-D/PA e portador do CPF/MF nº 055.854.492-49 e, de outro lado, a empresa, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA sociedade empresária, com sede na Passagem Assunção, 400, Bloco C, Bairro Icuí - Guajará, CEP 67125-220, Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.13.603.426/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, o senhor ISAIAS DIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 00102377100- DETRAN -PARÁ, CPF 599.711.262-49, residente e domiciliado na Travessa WE 39, № 771 – Conjunto Cidade Nova VIII - Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 28 de Junho de 2016 para execução do Projeto do sistema viário (Parque Sertanejo), referente a implantação de drenagem superficial (meio fio, linha d'água) execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica em determinadas ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 28 de setembro de 2018 fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, encerrando-se em 28 de junho de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 228/2018, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

# CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 040/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 26 de Setembro de 2018.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

COARACI DE SOUZA DIAS Contratante

# IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA

ISAIAS DIAS DOS SANTOS Contratada

TESTEM	UNHAS:			
1.				
Nome:				<del></del>
CPF:				
2.		 	 	
Nome: CPF:				